

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

**Extrato da ata da 499ª reunião do Conselho de Administração.**

Data: 16-12-2010

Hora: 9h30min

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

- I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto à proposta relativa à participação no Leilão Aneel nº 04/2010, onde os Conselheiros Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro declararam-se conflitantes com a discussão dessa matéria.
- II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.
- III- O Conselho autorizou a Cemig GT:
  - a) celebrar o Instrumento Particular de Constituição de Consórcio Centro Norte Energia com CPFL Geração de Energia S.A.-CPFL, a Andrade Gutierrez Participações S.A.-Andrade Gutierrez e a Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura-Camargo Correa, que estabelece, dentre outros, os seguintes pontos: a participação da Cemig GT no Consórcio será de 45%, da CPFL de 45%, da Camargo Correa de 5% e da Andrade Gutierrez de 5%; e, os consorciados, se necessário, constituirão uma Sociedade de Propósito Específico, a qual receberá a concessão do empreendimento em lugar do consórcio;
  - b) celebrar o Acordo de Consorciadas com a CPFL, a Andrade Gutierrez e a Camargo Correa; e,
  - c) celebrar o Acordo de Participação em Leilão e Implementação e Exploração da UHE Teles Pires, com a CPFL, a Andrade Gutierrez e a Camargo Correa, visando ao estabelecimento de princípios e condições básicas dessas parcerias.
- IV- O Conselho declarou dividendos extraordinários no montante de R\$900 milhões, utilizando a reserva de lucros estatutária para esse fim, a serem pagos em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2011 e 50% até 30-12-2011, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas em 16-12-2010, cabendo à Diretoria Executiva observar os prazos, determinar os locais e o processo de pagamento, conforme disponibilidade de Caixa.

- V- O Presidente esclareceu que a distribuição dos dividendos extraordinários mencionada no item IV, supra, representa o valor de R\$1,319408855 por ação e que o seu pagamento ocorrerá em 29-12-2010.
- VI- O Conselheiro Cezar Manoel de Medeiros teceu comentário sobre negócios de interesse da Empresa.
- VII- Os Conselheiros Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro retiraram-se da sala quando da discussão da matéria relativa à participação no Leilão Aneel nº 04/2010, mencionada no item III, acima, por entenderem existir conflito de interesses quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Adriano Magalhães Chaves, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner Neto, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro; Vicente de Paulo Barros Pegoraro e Rafael Cardoso Cordeiro, Conselheiros Fiscais; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros